



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2535

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atas de Sessões	3
Homologação / Adjudicação	4
Outros Atos	4
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2535

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2022, **CONVOCA o(a) Professor de Educação Básica I - PEB -I** abaixo identificado(a) a participar da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá **no dia 29 de maio de 2024 às 9:00**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

20º lugar

Nome: ALINE DOS SANTOS SILVA RODRIGUES.

CPF parcial: 366.*.348-#0**

1. Na sessão será atribuída a seguinte classe/aula: - 1 (uma) classe na EMEF. "Dr. Sandoval José de Almeida". No período da manhã.

2. A sessão pública de atribuição ocorrerá sob a condução da "Comissão de Atribuição 2024" instituída pela Portaria nº 0147/2023.

3. Para ter classe/aula atribuída, a candidata convocada deverá ter atendido ao chamamento do Setor de Recursos Humanos para assunção do cargo público, manifestando interesse no preenchimento da vaga, e ter comprovado que atende todos os requisitos de ingresso estabelecidos no Edital.

4. O Professor de Educação Básica I, ingressante pelo Concurso Público nº 001/2022, terá a classe/aula atribuída segundo sua classificação final no processo de seleção, devendo tomar posse do cargo público a partir do dia 03 de junho de 2024.

5. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão deverá preencher a declaração de acúmulo, conforme o Anexo VI da Resolução SME nº 03, de 10 de outubro de 2023, bem como deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, e/ou informações sobre seus proventos.

6. O acúmulo de cargos/empregos ou funções públicas só será possível quando respeitada a compatibilidade de horários prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

6.1. As horas de trabalho pedagógico coletivas (HTPC) e as horas de trabalho pedagógico individuais (HTPI),

integram a jornada de trabalho, devendo ser computados para efeito da avaliação do acúmulo; **6.2.** Caso não haja compatibilidade de horários, o professor deverá fazer opção pelo cargo/emprego/função que lhe seja mais conveniente.

7. O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer à sessão de atribuição de classe/aulas, poderá fazer-se representar por pessoa maior de 18 (dezoito) anos munida de procuração legal devidamente assinada, com cópia do documento de identidade do signatário para ser confrontado com a assinatura ou com firma reconhecida.

8. O candidato que não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas disponíveis para atribuição, será considerado desistente da vaga e perderá o direito à nomeação.

9. Aplicar-se-á ao processo de atribuição de classe/aula do ingressante através do Concurso Público nº 001/2022, no que couber, as disposições da Resolução SME nº 03 de 10 de outubro de 2023.

10. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar a publicação desta convocação via diário oficial eletrônico do Município, no endereço eletrônico www.viradouro.sp.gov.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 27 de maio de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Secretária Municipal da Educação

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 050/2024.

Modalidade: Pregão Presencial 005/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: HR ESTRUTURAS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA OS EVENTOS: "ESCOLHA DA RAINHA DA FESTA DO PEÃO 2024" E "FESTA DO PEÃO DE VIRADOURO 2024", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R\$ 800.000,00.

Vigência: 24/05/2024 à 24/05/2025.

Contratos

Publicação na Imprensa conforme Art. 72, Parágrafo Único e Art. 94, da Lei Federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 047/2024

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2535

Página 3 de 4

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, Administração Regional no Estado de São Paulo, por meio da sua unidade Senac Bebedouro

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA CASA LAR "ALESSANDRA CRISTINA", conforme Termo de Referência e Proposta SENAC 53953 de 18 de maio de 2024.

Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 22 de maio de 2024 e término em 22 de maio de 2025

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 059/2023

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INTERNA DO RENDIMENTO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIRADOURO, CONFORME ESPECIFICIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Justificativa: O presente termo versa sobre a execução contratual durante um novo período de vigência. Segundo o Gestor, a prorrogação faz-se necessária devido aos serviços prestados pela referida empresa tratar-se de um projeto o qual é feito em etapas durante o ano letivo, sendo assim para que ocorra de forma satisfatória e conclua-se a avaliação do rendimento dos alunos para o corrente ano. Reconhecemos a importância estratégica deste instrumento para a gestão educacional municipal, e é de nosso interesse garantir que sua elaboração seja conduzida com a devida meticulosidade e qualidade. Em suma, esta prorrogação de contrato exclui a necessidade de novo processo licitatório e garante a continuidade dos serviços sem interrupções, resultando assim em uma maior eficiência administrativa e otimização de recursos, uma vez que a empresa já possui conhecimento prévio da estrutura organizacional e das demandas específicas da Secretaria Municipal de Educação. Com base no exposto, a prorrogação do contrato com a empresa citada é fundamental para garantir a continuidade de uma gestão pedagógica eficiente na Rede Pública Municipal de Ensino de Viradouro/SP.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 23 de maio de 2024 e término em 23 de maio de 2025. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 335.955,60 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

Publicação na Imprensa conforme Art. 72, Parágrafo

Único e Art. 94, da Lei Federal 14.133/21.

Extrato de Ata De Registro De Preços Nº 164/2023

1º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053 /2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ALFALAGOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE USO AMBULATORIAL E DE USO VETERINÁRIO.

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o repentino aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: fica restabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro com valor aditado de R\$ 35.291,00 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais).

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 067/2024.

Modalidade: Pregão Presencial.

Número da Modalidade: 004/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM FORNECIMENTO DO MATERIAL.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **27 de maio de 2024**, às **08h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declaradas as proponentes abaixo relacionada como vencedoras para os itens:

Item	361	MARCELO APARECIDO RODRIGUES VIRADOURO ME	Valor Total
	Lote	CNPJ: 01.750.771/0001-69 R. EDILIA AMERICANO FREITAS, 260, 260 CENTRO - CENTRO, VIRADOURO - SP, CEP: 14740-000 Telefone: 3392 3344 Descrição do Lote	
1	00000001GLOBAL		124.000,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 27 de maio de 2024.

Gabriel Perrone [\[1\]](#)

Pregoeiro Municipal

[\[1\]](#) ASSINATURA DIGITAL/ELETRÔNICA "Data e identificação do servidor à margem deste documento conforme Lei Municipal nº. 3.967/2022."



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano XI | Edição nº 2535

Página 4 de 4

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 064/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 015/2024 - Registro de Preços: 011/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA MATERIAIS PARA O CENTRO DE ZOONOSSES.

A Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Claudia Maria Angelotti Correa Neves**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

RF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA os itens 2, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 19, 21 e 22, perfazendo o valor total de **R\$ 22.432,20 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).**

Viradouro/SP, 27 de maio de 2024.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREIA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Outros Atos

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO PLANO DIRETOR DE TURISMO

A **Prefeitura Municipal de Viradouro, por intermédio da Divisão de Cultura e Turismo**, com sede na praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP, por meio deste Edital **CONVIDA** os munícipes interessados a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município.

A Audiência Pública acontecerá no dia 11 de junho de 2024, das **18:00hr às 20:00hr** na, Câmara Municipal de Viradouro, situada na Praça Francisco Braga, nº 84, Centro, Viradouro/SP.

Durante a Audiência Pública serão apresentados as Diretrizes, Programas, Projetos e Ações definidas na **Revisão do Plano Diretor de Turismo** do Município de Viradouro

Os participantes terão a oportunidade de apresentar sugestões, esclarecer dúvidas e propor melhorias para o desenvolvimento do turismo receptivo no município.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de maio de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Reconheço a Inexigibilidade de licitação referente à compra de 4 microfones com cabeamento para o Plenário da Câmara Municipal, pelo valor de R\$ 17.460,00 (dezessete mil quatrocentos e sessenta reais), com a contratada **LUX ORIGINAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ 44.441.745/0001-61, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da lei 14.133/21, da qual ratifico a Dispensa de Licitação supramencionada e se tratando de Aquisição Direta autorizo a contratação nos termos do Art. 95, inciso I, da qual o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho.

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 14 de maio de 2024.

EDSON BUGANEME
Presidente da Câmara Municipal